Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 4.936 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Avaliadora designada através da Portaria nº 0694, de 07 de junho de 2017, constante do Processo Administrativo nº 5.106/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a padronização dos equipamentos, roçadeiras e motosserras desta Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a marca STIHL.

Art. 2º - A padronização a que se refere o presente Decreto será observada nos casos de compra e manutenção dos equipamentos citados no artigo 1º.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de julho de 2017.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 10 / 07 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | Bim nº 425
Rúbrica
Mat. 01/2450